



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
**Sigla:** IFTM  
**Código:** 3165  
**CNPJ:** 10.695.891/0001-00

**Unidade Administrativa:** Pública Federal  
**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal  
**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia  
**Endereço do site da IES:**

[www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** DEBORAH SANTESSO BONNAS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**59 cursos da IES**

8 cursos participantes do Sisu

51 cursos não participantes

**8.205 vagas autorizadas no e-MEC**

**265 vagas ofertadas no Sisu**

90 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

16 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

159 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-190 - 34 3326-1409

### 100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

<b>Código:</b> 100716 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
10	4	5	4	5	-	-	2	20,00%

#### Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2020**

---

estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso;D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 8E6D8288449F1C5B0A71F196FB821055055F6474  
Nº do protocolo: 845GBNN



**Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-190 - 34 3326-1409

**1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 1260723 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
10	4	5	4	5	-	-	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2020**

---

estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso;D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 8E6D8288449F1C5B0A71F196FB821055055F6474  
Nº do protocolo: 845GBNN



**Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)**

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG38600-000 - 38 3679-8200

**1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

<b>Código:</b> 1128230 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; d) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.





**Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)**

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG38600-000 - 38 3679-8200

**1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1332668  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
10	4	5	4	5	-	-	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.





**Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)**

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG38600-000 - 38 3679-8200

**1387235 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1387235

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 35

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; d) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.







**Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio (Patrocínio, MG)**

Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 - Chácara das Rosas - Patrocínio -MG38740-000 - 34 3515-2100

**1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 1127035

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 70

**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.





**Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia (Uberlândia, MG)**

Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Zona Rural - Uberlândia -MG38400-974 - 34 3233-8800

**1127989 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**Código:** 1127989

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
14	5	6	5	6	1	1	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.





**Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)**

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG38411-104 - 34 3221-4800

**1286473 - MARKETING**

**Código:** 1286473

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 4

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	B3933
10	4	5	4	5	-	-	2	20,00%

**Informações adicionais:**

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena poderá ser submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso; D) Durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), existe a possibilidade de as aulas serem ministradas de forma remota, em atendimento às portarias ministeriais.





## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG)								
100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
Total do Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
20	8	10	8	10	0	0	4	60
Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG)								
1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
1387235 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
Total do Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
34	14	15	12	15	2	2	6	100
Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio(Patrocínio, MG)								
1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
Total do Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio(Patrocínio, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia(Uberlândia, MG)								
1127989 - ENGENHARIA AGRONÔMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
14	5	6	5	6	1	1	2	40





Total do Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia(Uberlândia, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
14	5	6	5	6	1	1	2	40
Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro(Uberlândia, MG)								
1286473 - MARKETING								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
Total do Local de Oferta: Campus Uberlândia Centro(Uberlândia, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
10	4	5	4	5	0	0	2	30
Total da IES (IFTM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V3932	Total
90	36	41	33	41	4	4	16	265

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V3932:** Candidatos Candidato (s) com deficiência

**B3933:** Candidatos Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1069583 - REITORIA (Uberaba, MG)**





Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-300 - 34 3326-1100

### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1193885 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
--------------	-----	-----------	------------------------

### Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-190 - 34 3326-1409

### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1193885 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
--------------	-----	-----------	------------------------

### Local de Oferta: 1056425 - Campus Ituiutaba (Ituiutaba, MG)

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n - Novo Tempo 2 - Ituiutaba -MG38305-200 - 34 3326-1138

### 1332798 - ALIMENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	---------	-----------	-----------------------

### 1168085 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	---------	-----------	-----------------------

### 1260196 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	----------	-----------	-----------------------

### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------





### 1260200 - PROCESSOS QUÍMICOS

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG38600-000 - 38 3679-8200

### 1494889 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1107927 - Campus Patos de Minas (Patos de Minas, MG)

Avenida B, 155 - Novo Planalto - Patos de Minas -MG38706-328 - 34 3820-8700

### 1495616 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio (Patrocínio, MG)

Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 - Chácara das Rosas - Patrocínio -MG38740-000 - 34 3515-2100

### 1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 70

### 1260936 - GESTÃO COMERCIAL

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 70

#### Local de Oferta: 140315 - Campus Uberaba (Uberaba, MG)

Avenida João Batista Ribeiro, 4000 - DISTRITO INDUSTRIAL - Uberaba -MG38064-900 - 34 3319-6000

### 1454791 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

### 105732 - ALIMENTOS

Tecnológico      Matutino      Semestral      Vagas autorizadas: 35

### 1102695 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 35

### 117998 - CIÊNCIAS SOCIAIS







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2020**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1260729 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1102068 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	----------	-----------	-----------------------

**118016 - QUÍMICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1102046 - ZOOTECNIA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia (Uberlândia, MG)**

Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Zona Rural - Uberlândia -MG38400-974 - 34 3233-8800

**79469 - ALIMENTOS**

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)**

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG38411-104 - 34 3221-4800

**1127865 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1127888 - LOGÍSTICA**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1105088 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1060203 - Polo UAB Araguari (Araguari, MG)**

Praça Augusto Diniz, 55 - Fátima - Araguari -MG38442-148 - 34 3326-1138

**1193893 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 8E6D8288449F1C5B0A71F196FB821055055F6474  
Nº do protocolo: 845GBNN





**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**Local de Oferta: 1064151 - Polo UAB Araxá (Araxá, MG)**

Avenida Hitalo Rossi, s/n - Santa Rita - Araxá -MG38181-419 - 34 3326-1138

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**Local de Oferta: 1064080 - Polo UAB Coromandel (Coromandel, MG)**

Rua Artur Bernardes, 170 - Centro - Coromandel -MG38550-000 - 34 3326-1138

**1193893 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**Local de Oferta: 1071232 - Polo UAB de São Paulo/SP - Jardim Moreno (São Paulo, SP)**

Avenida Flores do Jambreiro, S/N - Jardim São Paulo(Zona Leste) - São Paulo -SP08430-810 - -

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**1193885 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 150

**Local de Oferta: 1071229 - Polo UAB de São Paulo/SP - Jardim Paulistano (São Paulo, SP)**

Rua Aparecida do Taboado, S/N - Jardim Paulistano (Zona Norte) - São Paulo -SP02814-000 - -

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 250

**1193885 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 150





**Local de Oferta: 1071231 - Polo UAB de São Paulo/SP - Jardim São Carlos (São Paulo, SP)**

Rua Clarear, 141 - Jardim São Carlos (Zona Leste) - São Paulo -SP08062-590 - -

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

**1193885 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 150

**Local de Oferta: 1064010 - Polo UAB Ituiutaba (Ituiutaba, MG)**

Rua Vinte e Seis, 425 - Centro - Ituiutaba -MG38300-080 - 34 3326-1138

**1193893 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

**1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

**Local de Oferta: 1060200 - Polo UAB Janaúba (Janaúba, MG)**

Rua Manoel Bandeira, 460 - Veredas - Janaúba -MG39440-000 - 34 3326-1138

**1193893 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

**1193885 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 150

**Local de Oferta: 1060204 - Polo UAB Januária (Januária, MG)**

Rua do Sertanejo, 212 - Vila de Fátima - Januária -MG39480-000 - 34 3326-1138

**1193893 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

**Local de Oferta: 1064271 - Polo UAB Lagamar (Lagamar, MG)**

Rua Amazonas, 147 - Centro - Lagamar -MG38785-000 - 34 3326-1138





### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

#### Local de Oferta: 1072200 - Polo UAB São Paulo/SP - São João Clímaco (São Paulo, SP)

Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco - São Paulo -SP04240-110 - -

### 1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1193885 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
--------------	-----	-----------	------------------------

#### Local de Oferta: 1060201 - Polo UAB Uberaba (Uberaba, MG)

Avenida Elias Cruvinel, 1045 - Boa Vista - Uberaba -MG38070-100 - 34 3326-1138

### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1286250 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1193885 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
--------------	-----	-----------	------------------------

#### Local de Oferta: 1060202 - Polo UAB Uberlândia (Uberlândia, MG)

Avenida Professor José Inácio de Souza, 1958 - Brasil - Uberlândia -MG38400-732 - 34 3326-1138

### 1193893 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
--------------	-----	-----------	------------------------

### 1193885 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 150
--------------	-----	-----------	------------------------

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.





## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para matrícula, obedecendo ao número de vagas ofertadas, a ordem de classificação e a modalidade de inscrição, deverão acessar o site do IFTM pelo endereço [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) em "SISU - CURSOS SUPERIORES 2020/2". "Solicitação de matrícula" e anexar no sistema de solicitação de matrícula os seguintes documentos: - Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; - Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por órgão competente; - Diploma de curso técnico para candidatos com curso profissionalizante (Magistério, Contabilidade, etc); - Diploma de curso superior para candidatos com curso superior (este documento substitui o certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio); - Carteira de Identidade; - Certidão de Nascimento ou casamento; - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e último comprovante de votação; - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Declaração de não estar matriculado em outro curso de Instituição Pública de Ensino Superior preenchido no ato da matrícula; - Uma foto 3x4, atual. O IFTM poderá solicitar, a qualquer tempo, documentação suplementar em caso de dúvida sobre a documentação do candidato.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L1 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L2 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). O indígena deverá anexar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) e uma carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); se residente em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. Para pretos e pardos, é necessário anexar no sistema de solicitação de matrícula um vídeo no qual o candidato deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome", inscrito(a) no processo seletivo, "IFTM" me autodeclaro, dizer a opção, preto ou pardo, justificando, de forma resumida, o motivo da sua autodeclaração. Neste vídeo, o candidato deverá apresentar o documento de identificação (identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.- Declaração socioeconômica





com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L5 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L6 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). O indígena deverá anexar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) e uma carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); se residente em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. Para pretos e pardos, é necessário anexar no sistema de solicitação de matrícula um vídeo no qual o candidato deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome", inscrito(a) no processo seletivo, "IFTM" me autodeclaro, dizer a opção, preto ou pardo, justificando, de forma resumida, o motivo da sua autodeclaração. Neste vídeo, o candidato deverá apresentar o documento de identificação (identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Candidatos da reserva de vagas L10 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; - Histórico Escolar do ensino médio ou Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (modelo da declaração disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)); - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). O indígena deverá anexar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) e uma carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); se residente em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. Para pretos e pardos, é





necessário anexar no sistema de solicitação de matrícula um vídeo no qual o candidato deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome", inscrito(a) no processo seletivo, "IFTM" me autodeclaro, dizer a opção, preto ou pardo, justificando, de forma resumida, o motivo da sua autodeclaração. Neste vídeo, o candidato deverá apresentar o documento de identificação (identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L14 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). -Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). O indígena deverá anexar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) e uma carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); se residente em área urbana, deve ser apresentado a carta de recomendação da FUNAI. Para pretos e pardos, é necessário anexar no sistema de solicitação de matrícula um vídeo no qual o candidato deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, "dizer o nome", inscrito(a) no processo seletivo, "IFTM" me autodeclaro, dizer a opção, preto ou pardo, justificando, de forma resumida, o motivo da sua autodeclaração. Neste vídeo, o candidato deverá apresentar o documento de identificação (identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

### **V3932 - Candidatos Candidato (s) com deficiência**

\* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

## **Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

### **B3933 - Candidatos Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município**

\* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Declaração e comprovante de residência (conta de luz, água, etc) - modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e







comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;





a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH SANTESSO BONNAS**, CPF nº. **671.\*\*\*\*\*-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2020, às 20h38.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2020**

---

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 8E6D8288449F1C5B0A71F196FB821055055F6474  
Nº do protocolo: 845GBNN